



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Ferreiros (PE), 13 de janeiro de 2017.

Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Gabinete do Prefeito

Pelo presente, estamos solicitando a V.^a Ex.^a, que seja autorizada o arrendamento de 01 (um) Imóvel Rural situado na Fazenda Jurema no município de Itambé, uma área de 4,0 há, para destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), que é realizada diariamente pela Administração Municipal, por um período de 12 meses.

Na oportunidade, estamos juntando a este, laudo de avaliação do Aluguel do imóvel, estando o preço ajustado abaixo do valor de mercado, conforme documentos em anexo.

As despesas irão ocorrer por conta da seguinte dotação orçamentária.

20.70 – Secretaria de Aviação, Obras e Urbanismo.

Atividade: 15.452.0035.2035 – Manutenção das Limpeza Urbana e Coleta de lixo.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Certo da especial atenção de V.Exa. Renovamos nosso protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

.....
Robson Feitosa de Amorim
Secretário de Obras



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

1.1. Objetivo

O presente Termo de Referência está relacionado ao Aluguel de um Imóvel Rural para destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), que é realizada diariamente pela Administração Municipal, por um período de 12 meses.

1.2. Fundamento

A busca do imóvel se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a dispensa de licitação na locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

2. Informações Preliminares

No sentido de promover a identificação de Imóvel Rural que possa atender com qualidade à demanda existente, foi constituído uma Comissão Avaliadora de Imóvel, cuja atividade envolve a avaliação e a indicação do imóvel rural adequado.

3. Especificações gerais do Imóvel a ser Arrendado.

Uma área de 4,0 há, limitada com cercas de arame, afastada da zona urbana.

4. Disposições Gerais

4.1 O pagamento do IPTU relativo ao imóvel rural locado, bem como as demais taxas incidentes sobre o imóvel, serão de responsabilidade do Arrendatário.

4.2 É de responsabilidade do arrendatário todas as eventuais penalizações jurídicas ou cíveis; inclusive a recuperação do passivo ambiental; decorrente da não conservação ambiental dos resíduos que serão depositados na área ora arrendada.

5. Reajuste do Aluguel

O aluguel poderá ser reajustado a cada 12(doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal, acumulados nos últimos 12 (doze) meses



anteriores ao último mês de vigência do contrato (IGPM/FGV, IGP/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGE) ou seus substitutivos.

Parágrafo único: Para que seja efetuado o reajuste anual previsto acima, o locador deverá, até 30 (trinta) dias antes do vencimento dos 03 (três) meses vigentes, solicitar por escrito, o reajuste previsto no caput desta cláusula contratual.

6. Dotação Orçamentária

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Ferreiros estando nas dotações orçamentárias da:

- 20.30 - Secretaria de Administração.
- ✓ 15.452.0035.2035 – Manutenção da Limpeza Urbana e Coleta de Lixo.
- ✓ 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

7. Considerações Finais

A possível contratação correlata ao objeto do presente Termo de Referência visa garantir a disponibilidade, de Imóvel com as características determinadas neste Termo de Referência. Servirá de fundamento à formalização do contrato de locação, a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e, no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Ferreiros, 13 de janeiro de 2017.

.....
Robson Feitosa de Amorim
Secretário de Obras



ALEGAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, consoante autorização da Secretária Municipal de Viação Obras e Urbanismo, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o arrendamento de Imóvel Rural localizado na Fazenda Jurema no município de Itambé, para destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), que é realizada diariamente pela Administração Municipal, por um período de 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade do município em ter uma área afastada da zona urbana, para que nela se coloque os dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), que é realizada diariamente pela Administração Municipal.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado um laudo técnico para se obter o valor da locação do imóvel rural, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado pelo Srº Antonio João do Nascimento, CPF 251.193.114-15, com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 2.000,00 mensais, pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes da Prefeitura Municipal de Ferreiros estando nas dotações orçamentárias da:

- 20.70 - Secretaria de Aviação, Obras e Urbanismo.
- ✓ 15.452.0035.2035 – Manutenção da Limpeza Urbana e Coleta de Lixo.
- ✓ 3.3.90.36.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Ferreiros, 13 de janeiro de 2017.

RHAFael AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO

Membro da CPL

PREFEITURA
FERREIROS
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Ferreiros, 13 de Janeiro de 2017.

Do: Gabinete do Prefeito Municipal

A: Controladoria Geral

Solicitação

Senhora Controladora,

Conforme Solicitação feita pelo Secretário Municipal de Administração, para dar abertura de procedimento licitatório, onde se refere ao **Aluguel de um Imóvel Rural para destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), que é realizada diariamente pela Administração Municipal, por um período de 12 meses.**

Peço-lhe que verifique a existência de recursos orçamentários para a realização para a referida contratação.

Atenciosamente,

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE

Prefeito



Ferreiros, 13 de Janeiro de 2017.

Da: Controladoria Geral
Ao: Gabinete do Prefeito Municipal
Ass: Resposta à Solicitação.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação feita por Vossa Senhoria, informamos que, **EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para ao **Aluguel de um Imóvel Rural para destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)**, que é realizada diariamente pela Administração Municipal, por um período de 12 meses.

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias de 2017:

- ✓ **20.70 - Secretaria de Aviação, Obras e Urbanismo.**
- ✓ **15.452.0035.2035 - Manutenção da Limpeza Urbana e Coleta de Lixo.**
- ✓ **3.3.90.36.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Controladora Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

Ferreiros, 13 de Janeiro de 2017.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Licitatório, nos termos da lei, para **Aluguel de um Imóvel Rural para destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), que é realizada diariamente pela Administração Municipal, por um período de 12 meses.**

Outrossim, informamos que as despesas oriundas de tal contratação serão deduzidas das seguintes unidades:

- ✓ **20.70 - Secretaria de Aviação, Obras e Urbanismo.**
- ✓ **15.452.0035.2035 - Manutenção da Limpeza Urbana e Coleta de Lixo.**
- ✓ **3.3.90.36.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO

Ciente:

_____/_____/2017

CPL/FERREIROS



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTAURAÇÃO

Aos 13 (Treze) dias do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), às 08:00 (oito horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, situada à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32, Centro, Ferreiros, Pernambuco, na sala da Comissão Permanente de Licitação, se reuniu a Comissão, composta pelos servidores: **Rhafael Azevedo da Cunha (Presidente), Wenia Carneiro da Silva e Andreza de Souza Barrêto (Membros da CPL)**, designados pela Portaria nº. 017/2017, de 02/01/2017, e procedeu-se ao recebimento da CI do Exmo. Sr. Bruno Japhet da Matta Albuquerque, Prefeito deste Município, autorizando, em 13 de Janeiro de 2017, a esta Comissão providenciar **Aluguel de um Imóvel Rural para destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), que é realizada diariamente pela Administração Municipal, por um período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Baseando-se se na CI expedida pelo Secretário responsável pela pasta de Obras e Urbanismo no dia 13 de Janeiro de 2017. A supracitada licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a alterações posteriores, do mesmo diploma legal, entende, esta Comissão, que a modalidade de licitação a ser seguida, no caso em tela, é de **DISPENSA**. E, assim, a Comissão faz a presente Instauração, destinando o feito ao seu normal prosseguimento, dando-lhe a numeração devida (**Processo Licitatório nº. 002 A/2017, na modalidade DISPENSA nº. 005/2017**), elaborando-se a presente para que produza os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

RHAFEL AZEVEDO DA CUNHA

Presidente da CPL

WENIA CARNEIRO DA SILVA

Membro da CPL

ANDREZA DE SOUZA BARRÊTO

Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro- Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 002A/2017 DISPENSA Nº. 005/2017

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a DISPENSA de licitação para a contratação da pessoa física **Aluguel de um Imóvel Rural para destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), que é realizada diariamente pela Administração Municipal, por um período de 12 meses**, em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração, conforme proposta da mencionada pessoa.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor do senhor **ANTÔNIO JOÃO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF Nº **251.193.114-15**.

Ferreiros-PE, 16 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA
FERREIROS
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO

PREFEITURA
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

SOLICITAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

PREFEITURA
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02



AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA
FERREIROS

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02



CPL PORTARIA INSTAURAÇÃO

P R E F E I T U R A
F E R R E I R O S

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02



ALEGAÇÕES DA CPL

P R E F E I T U R A
F E R R E I R O S

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02



RATIFICAÇÃO

P R E F E I T U R A
F E R R E I R O S

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02



CONTRATO

P R E F E I T U R A
F E R R E I R O S

VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002 A /2017

**MODALIDADE
DISPENSA Nº. 005/2017**

OBJETO: Aluguel de um Imóvel Rural para destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), que é realizada diariamente pela Administração Municipal, por um período de 12 meses.

DATA: 16 DE JANEIRO DE 2017.

HORA:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ANTÔNIO JOÃO DO NASCIMENTO

CPF: 251.193.114-15